



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2176

De 20 de março de 2018

Projeto de Lei n.º 004/2018

Autoria: Vereadores Luzimar Alves dos Santos e Mário Augusto de Campos

Dá denominação de “DEOLINDO GIBOTTI” a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “DEOLINDO GIBOTTI” a Quadra Poliesportiva localizada na Avenida João Joaquim, no bairro Jardim Santa Terezinha, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

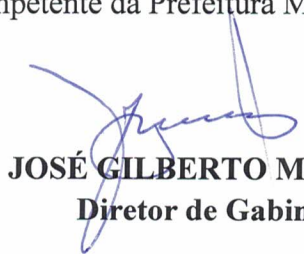
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 013 do livro competente n.º 38 (trinta e oito).